



DIRETORIA GERAL

FACULDADES INTEGRADAS DO EXTREMO SUL DA BAHIA

PORTARIA AD REFERENDUM Nº 05/2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Portaria Ad Referendum nº 02, publicada pelo CSA no dia 18 de março de 2020.

Considerando que o Ministro de Estado da Educação resolveu prorrogar, por mais trinta dias, o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, seguindo as orientações do Ministério da Saúde para prevenir a transmissão do novo coronavírus - Covid-19.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico – CSA das Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por mais trinta dias, o prazo previsto no Art. 1º da Portaria Ad Referendum nº 02, publicada pelo CSA no dia 18 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eunápolis, 16 de abril de 2020

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alvaro', is written over a faint, circular watermark or stamp.

Alvaro Camilo Dias Faria
Diretor